



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 814/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

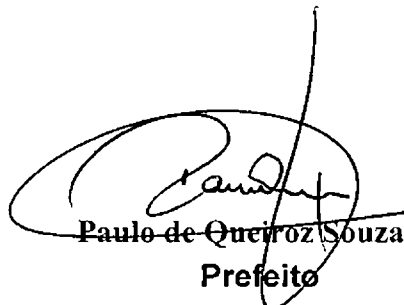
06.00	SECRET. OBRAS PÚBLICA E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.066	RECAPE DE PAVIMENTOS PROPOSTA N. 033752/2012		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	4.260,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres - Exercício Corrente	
Total			4.260,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA		
28.846.0000.8002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.00	120	Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.260,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres - Exercício Corrente	
		Total das Reduções	4.260,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2012.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

